



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2643/2022

Indico a inclusão de atividades pedagógicas e culturais alusivas ao Dia Municipal dos Povos Indígenas no calendário escolar das escolas municipais, como forma de enaltecer os povos originários como sujeitos da nossa história - passada e presente - e imprescindíveis à nossa memória e identidade local.

Levando-se em consideração os diálogos estabelecidos com pesquisadoras do Grupo de Estudos “Educação das Relações Étnico-raciais na Temática Indígena” (GEERERI/Fundação Araporã), indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que sejam incluídas no calendário escolar atividades pedagógicas e culturais alusivas ao Dia Municipal dos Povos Indígenas na semana em que comemoramos o Dia Municipal dos Povos Indígenas (09 de agosto).

Considerando a Lei Municipal 8.479/15 que instituiu o Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015 a 2025.

Considerando a Meta 6 especialmente o ponto 6.5: *“garantir no documento norteador da educação integral, conteúdos que contemplam as culturas afro-brasileiras e indígenas, nos termos das Leis nº 10.639 de janeiro de 2003 e, nº 11.645 de 10 de março de 2008 assegurando, para isso, a formação contínua de professores e demais educadores não pertencentes ao quadro do magistério”*.

Considerando a Meta 7 especialmente o ponto 7.17: *“garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de formação permanente e ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil, e garantir a formação continuada específica para os docentes”*.

Considerando a Lei Municipal 10.304/21 que Instituiu e incluiu no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o **“Dia Municipal dos Povos Indígenas”**, a ser comemorado anualmente no dia 9 de agosto e que tem como propósito conscientizar sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

a importância dos povos indígenas na sociedade, destacando a defesa de seus direitos, pois muitas vezes são marginalizados ou excluídos da cidadania, e também garantir a preservação da cultura tradicional de cada um dos povos indígenas como fonte primordial de sua identidade.

Considerando que a abordagem tradicional da história ainda prevalece na memória e nas narrativas relacionadas à história de Araraquara, especialmente no que se refere ao apagamento ou negação da presença indígena na história de construção da cidade, ou ainda na reprodução acrítica de que nessas terras habitavam “Guayanás ou Guayanases”, termos genéricos que desconsideram as identidades étnicas dos povos que viviam na nossa região.

Considerando que Araraquara, portanto, é terra indígena onde no passado viviam os Guarani, os Kaingang e os Kayapó-Panará, e que ainda hoje vivem indígenas que não estão visíveis para a municipalidade e para a população em geral.

Considerando a sinergia das proposições acima citadas, indicamos ao Executivo que dentro da semana em que se comemora o Dia Municipal dos Povos indígenas, a Secretaria Municipal de Educação possa incluir atividades pedagógicas e culturais dentro do calendário escolar, especialmente nas ações educativas voltadas para a história local e o aniversário da cidade - pois a nossa história não se inicia com Pedro José Neto -, que celebrem e valorizem os povos originários assim como a presença indígena no contexto urbano na atualidade.

Essa indicação é fruto do diálogo constante com Grupo de Estudos “Educação e Relações Étnico-raciais na Temática Indígena” – GEERERI, da Fundação Araporã, formado pelas pesquisadoras Grasiela Lima, Rafaela Rabesco, Paula Rahiara Vila, Nara Barroso Witzler, Silvia Rodrigues dos Santos, Tainá Fazanaro e Juty Oliveira.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos e estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de maio de 2022.

FABI VIRGÍLIO